



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 011/GR/UFFS/2013

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no exercício da reitoria, no uso das suas atribuições legais, e considerando o Art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24.08.2001, resolve:

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Art. 1º CONCEDER, a partir de 01.02.2013 até 01.02.2014, a título precário, o regime de 30 horas semanais ao servidor Márcio Alves dos Santos, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação “D”, Padrão de Vencimento “2”, matrícula Siape nº 1768798, lotado no *Campus* de Laranjeiras do Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó, 09 de janeiro de 2013.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor

Publicado no DOU nº 7 de 10/01/2013
Seção nº 2 Página 20